



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
FUNDAÇÃO OSORIO

PORTARIA Nº 10-FO, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSORIO**, no uso das atribuições estatutárias conferidas pelo Inciso I, do artigo 18, do ANEXO I do Estatuto da Fundação Osorio, aprovado pelo Decreto nº 11.227, de 7 de outubro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Renomear, sem qualquer ônus para Fazenda Nacional, a Comissão de Ética Profissional e de Conduta dos Servidores da Fundação Osorio para comporem a Comissão de Ética Profissional e de Conduta dos Servidores Públicos da Fundação Osorio, a Titular 3, por ter sido nomeada Gestora para a prática de Atos Administrativos de Integridade Pública no âmbito da Fundação Osorio, e o Suplente 3 por vacância, de acordo com os § 6º e § 7º, do artigo 3º do Regimento da Comissão de Ética Profissional e de Conduta dos Servidores Públicos da Fundação Osorio, aprovado pela Portaria nº 30-FO, de 26 de setembro de 2024:

| | | |
|------------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| - CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA | - Titular 1 | de 10 Dez 2024 a 9 Dez 2027 |
| - JOSÉ VITOR PALHARES DOS SANTOS | - Suplente 1 | |
| - MIGUEL MENDES BOREL | - Titular 2 | de 10 Dez 2024 a 9 Dez 2026 |
| - EDUARDO COSTA NUNES FERREIRA | - Suplente 2 | |
| - HUGO RENAN BOLZANI | - Titular 3 | de 10 Dez 2024 a 9 Dez 2025 |
| - CARLA CRISTINA SILVEIRA DE SOUZA | - Suplente 3 | |
| - ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES | - Secretária Executiva | de 10 Dez 2024 a 9 Dez 2027 |

Art. 2º Revogar a Portaria nº 47 – FO, de 25 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ SÉRGIO MELUCCI SALGUEIRO
Presidente da Fundação Osorio